



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº: 1995- 54Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0852/2023

05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS – Exercício de 2016 e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio PA00 – 85/2021 de dois de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS;

Considerando os Pareceres das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal;

Considerando a decisão por dois terços dos vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do ex-prefeito Heitor Miranda Dos Santos, constantes do Parecer Prévio PA00 – 85/2021 de dois de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 05 de dezembro de 2023.

Elbio dos Santos Balta

Presidente do Poder Legislativo Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no link Diário Oficial>.